



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 11456/2026**

Objeto: Inscrição de servidor no curso de "Manutenção Predial e Gestão de Facilities de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos", na modalidade presencial. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa Indicada: **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.**

Cuida-se da contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição do servidor Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Manutenção deste órgão, unidade demandante, no curso de "Manutenção Predial e Gestão de Facilities de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos", que será realizado na modalidade presencial, nesta cidade de Recife (PE), **no período de 8 a 9 de junho de 2026**, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, com a concessão de 1 (um) acesso ao curso gravado, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.3/4) e o Termo de Referência (fls.36/55), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.82/83).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial (EJud-6), reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.99), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.92/98).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN, não se encontrando impedida de contratar com a Administração Pública Federal (fls.101/104).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.104, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para os devidos fins.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica.*

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

